



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. ÓRGÃO REQUISITANTE

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santo Amaro da Imperatriz.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Luciana de Oliveira, matrícula nº 51, e-mail jpre@santoamaro.sc.gov.br.

3. OBJETO

Contratação de serviços técnicos especializados, com profissional de notória especialização, para realização de Avaliação Atuarial, de encerramento de exercício, de modo a atender às disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022 do Ministério da Fazenda, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipal de Santo Amaro da Imperatriz - IPRESANTOAMARO.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O principal objetivo do Regime Próprio de Previdência Social é assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas. Para isso, é fundamental que o sistema previdenciário mantenha o equilíbrio financeiro e atuarial, isto é, que os recursos disponíveis sejam suficientes para cobrir os compromissos presentes e futuros. A gestão atuarial é responsável por analisar e projetar os fluxos de entrada e saída de recursos, ao longo do tempo, estimando as despesas previdenciárias futuras e recomendando as medidas atuariais necessárias ao equilíbrio das contas do fundo em compatibilidade com as condições orçamentárias e financeiras do Ente Federativo.

A contratação de serviços técnicos especializados para a Avaliação atuarial dos fundos de previdência dos Regimes Próprios de Previdência Social é uma necessidade premente para garantir o cumprimento das exigências legais estabelecidas pelo art. 40 da Constituição

Federal de 1988, pela Lei Federal n. 9.717/1998 e pela Portaria n. 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência.

Os estudos atuariais envolvem uma série de variáveis complexas, como taxas de mortalidade, taxa de rotatividade dos servidores, taxa de retorno dos investimentos, entre outras. Além disso, é necessário considerar cenários econômicos diversos e realizar projeções de longo prazo, além de demonstrar plena conformidade com as normas regulatórias.

A experiência e competência técnica, além do conhecimento especializado são essenciais para realizar esses cálculos de maneira precisa e eficiente, garantindo a confiabilidade dos resultados. O quadro de pessoal dos servidores municipais não se compõe de profissionais atuários, justificando-se a necessidade de contratação de empresa especializada.

5.DESCRICÃO DO ITEM/ QUANTIDADE DE SERVIÇO/ ESTIMATIVA DE DESPESA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de empresa especializada de serviços técnicos profissionais para efetuar a Avaliação Atuarial de encerramento de exercício	un	1	14.687,50	14.687,50

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2025.

7. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Atender a regulamentação Federal, e em especial à Portaria 1.467/2022 do Ministério de Trabalho e Previdência que gerou a obrigação de enviar anualmente Avaliação Atuarial do exercício anterior.

Os servidores que realizam os procedimentos comuns do dia a dia, não estão aptos a realizar estes serviços, em virtude disso, há necessidade contratar uma empresa especializada que realize esses serviços e suporte de forma correta.

8. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, com base na solução encontrada em processos anteriores, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 14.687,50 (Quatorze mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

9. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão da conclusão do procedimento de Inexigibilidade de licitação deverá ser até 30/09/2025.

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Luciana de Oliveira, matrícula nº 51, e-mail ipre@santoamaro.sc.gov.br.

Santo Amaro da Imperatriz, em 10 de setembro de 2025.

LUCIANA DE OLIVEIRA
Matrícula 51

ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO - DFD

1. Descrição sucinta do objeto: Contratação de serviços técnicos especializados, com profissional de notória especialização, para realização de Avaliação Atuarial, de encerramento de exercício, de modo a atender às disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022 do Ministério da Fazenda, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipal de Santo Amaro da Imperatriz - IPRESANTOAMARO.

2. Natureza da contratação: serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.

3. Detalhamento do objeto:

a) AVALIAÇÃO ATUARIAL DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

☐ Orientações e modelos para coleta dos dados cadastrais de todos os servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas, contendo informações funcionais, que retratem a situação atual do servidor (órgão ao qual é vinculado, data de posse, data do último cargo, períodos de vínculos ao RGPS e outras), financeiras (remuneração, contribuição, etc.) e pessoais (composição familiar, sexo, data de nascimento, etc.), entre outras informações, para realização da Avaliação Atuarial do exercício, objetivando atender aos dispositivos legais no prazo determinado.

Crítica e elaboração de relatório de inconsistência do banco de dados dos servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas que compõem a população de segurados do regime próprio de previdência dos servidores públicos do município.

Análise e assessoria no saneamento de todas as inconsistências dos dados cadastrais dos servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados, pensionistas e dependentes.

Orientações técnicas para definição conjunta das hipóteses atuariais que serão utilizadas nos cálculos atuariais, visando a justificativa técnica para cada uma das mesmas.

Realização dos cálculos atuariais, objetivando atender dispositivos legais no prazo determinado, apurando-se as provisões matemáticas e as reservas necessárias à sustentabilidade do plano de benefícios. Elaboração de fluxos atuariais para nortear a apuração das provisões matemáticas, considerando-se as alíquotas e métodos atuariais vigentes;

Elaboração de fluxos atuariais considerando-se as alíquotas de equilíbrio, à luz da Portaria 1.467/2022.

Revisão do plano de custeio, visando o equilíbrio financeiro e atuarial, verificando se as alíquotas de contribuição atualmente praticadas garantem a solvência de longo prazo ao sistema, permitindo assim a verificação da situação atual e as projeções de comportamento futuro do plano previdenciário, bem como maior probabilidade de execução de medidas eficazes de reestruturação, se necessário.

Verificação se o(s) Plano(s), possui(em) déficit técnico, informando qual o seu valor e alternativas de amortização possíveis, observada a capacidade orçamentária do Ente Federativo e a viabilidade de sua manutenção no longo prazo.

Determinação dos custos suplementares, relativos ao financiamento dos compromissos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Elaboração de relatório de avaliação atuarial, contendo o diagnóstico do plano, os métodos e hipóteses adotadas, as condições dos dados cadastrais, o custo do plano e o plano de custeio, visando a sustentabilidade do regime previdenciário, à luz da legislação vigente.

Elaboração de Nota Técnica Atuarial para endossar as metodologias utilizadas nos cálculos atuariais e o preenchimento dos demonstrativos exigidos pela Secretaria de Previdência, caso necessária à sua alteração.

Preenchimento do DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial para envio à SPREV.

Assessoria à contabilidade do RPPS son os aspectos que envolvam contas atuariais do balanço.

Apresentação, por videoconferência, aos gestores, do relatório final de Avaliação Atuarial, explicitando a atual realidade financeira-atuarial do regime próprio de previdência, bem como as alternativas para se instaurar a solvência e liquidez do plano de benefícios.

b) APURAÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO

Elaborar os fluxos atuariais necessários para apuração da duração do passivo, pela metodologia de Macaulay (duration), à luz da Portaria 1.467/2022.

Elaborar demonstração da *duration*, conforme exigências da Secretaria de Previdência.

c) APURAÇÃO DE BALANÇO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Estudos para identificação das principais causas do déficit atuarial por meio do balanço de ganhos e perdas atuariais, à luz da Portaria 1.467/2022.

Elaborar balanço de ganhos e perdas atuariais considerando-se as principais hipóteses e alterações cadastrais, mapeando o impacto de cada uma das variáveis na evolução do passivo atuarial.

d) ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DO PASSIVO ATUARIAL

Estudos para analisar a sensibilidade do passivo atuarial à eventuais alterações das principais hipóteses atuariais, à luz da Portaria 1.467/2022;

e) AVALIAÇÃO DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Análise retrospectiva das receitas e despesas administrativas bem como do orçamento estimado para o exercício subsequente para proposição do custeio necessário, para vigor no exercício subsequente, visando a sustentabilidade da Taxa de Administração.

f) ESTUDO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Elaboração de estudos prospectivos para avaliar a viabilidade e sustentabilidade do Plano de Custeio proposto no longo prazo;

Assessorar o RPPS e o Ente Federativo na realização de estudos em que se evidencie a viabilidade orçamentária, financeira e fiscal do Plano de Custeio proposto.

☐☐☐ Assessorar o RPPS no preenchimento e envio de demonstração de viabilidade do plano de custeio, conforme exigências da Secretaria de Previdência.

g) ASSESSORIA VIA E-MAIL, TELEFONE OU VIDEOCONFERÊNCIA.

☐☐ A CONTRATADA disponibilizará seus técnicos via canais de comunicação de E-MAIL, TELEFONE ou Videoconferência, para orientação e elucidação de dúvidas referentes aos planos administrados pelo RPPS.

Observação: Todos os documentos deverão atender integralmente às disposições da Portaria nº 1467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência e futuras alterações, além de outras normas e disposições que regem os Regimes Próprios de Previdência Social. Quando requisitado pelos Conselho Deliberativo ou Fiscal, poderão ser solicitadas reuniões para explanação dos relatórios, estudos técnicos e pareceres.

Santo Amaro da Imperatriz, em 10 de setembro de 2025.

LUCIANA DE OLIVEIRA
Matrícula 51

ANEXO II - ESTIMATIVA DE DESPESA - DFD

1. Descrição sucinta do objeto: Contratação de serviços técnicos especializados, com profissional de notória especialização, para realização de Avaliação Atuarial, de encerramento de exercício, de modo a atender às disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022 do Ministério da Fazenda, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipal de Santo Amaro da Imperatriz - IPRESANTOAMARO.

2. Natureza da contratação: serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.

3. Metodologia para obtenção de preço estimado:

A Administração buscou a estimativa de valor da contratação mediante apuração de valores praticados no mercado, mediante comparação com contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data de pesquisa de preços. Para tanto, foi considerado como estimativa o valor médio anual, conforme pesquisa de contratos no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP**, para serviços similares.

Fonte 1:

Contrato nº 005/2024 – Termo Aditivo 002 – Instituto de Previdência de Otacílio Costa/SC

Fica prorrogado o período de vigência, para mais 08 (oito) meses a contar de 30/08/2025. Avaliação atuarial de encerramento de exercício do Instituto de Previdência.

Valor anual da contratação: R\$ 15.678,56

Fonte 2:

CNPJ – 03.752.747/0001-94 - INSC. EST. ISENTO
Rua Frei Fidêncio Feldmann, 374- Sala 06, 07 e 08 – Edifício Boing – Centro - Santo Amaro da Imperatriz/SC - Fone: (48) 3245-4369



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC**

**Contrato nº 003/2024 – Termo Aditivo 01/2025 – Instituto de Previdência de Porto
Belo/SC**

Objeto do contrato: contrato de prestação de serviços para efetuar a Avaliação Atuarial de encerramento de exercício, nos termos da Clausula 1ª do Contrato Administrativo nº 03/2024 ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Belo.

Valor anual da contratação: **R\$ 14.994,59**

Fonte 3:

**Contrato nº 06/2022 – Termo Aditivo 03/2025 – Instituto de Previdência de
Curitibanos/SC**

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para elaboração da Avaliação Atuarial 2024, referente ao encerramento do exercício do instituto dos servidores públicos do Município de Curitibanos, de modo a atender às disposições da Portaria 1.467/2022 do Ministério da Fazenda.

Valor anual da contratação: **R\$ 15.104,47**

Fonte 4:

Contrato nº

Objeto do contrato: <https://pncp.gov.br/app/editais/05002371000126/2025/8> VIDEIRA SC

Elaboração de estudo atuarial anual do RPPS referente ao ano base 2025 - exercício 2026

Valor anual da contratação: **R\$ 13.250,00**



Fonte 4:

Proposta Comercial nº 0263/2025

Empresa: Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda – CNPJ 18.934.959/0001-60

Prestação de serviços de Avaliação Atuarial 2026, referente ao encerramento do exercício 2025 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santo Amaro da Imperatriz

Valor anual da contratação: **R\$ 14.687,50**

Estimativa de valor da contratação:

- **Valor médio estimado anual (12 meses):**

$(R\$ 15.678,56 + R\$ 14.994,59 + R\$ 15.104,47 + R\$ 13.250,00 + 14.687,50) / 5 = R\$ 14.743,02$

Santo Amaro da Imperatriz, em 10 de setembro de 2025

LUCIANA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA 51